

SISNAMA e os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente

Câmara dos Deputados
Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Brasília, 24 de outubro de 2013

abema
associação brasileira de entidades
estaduais de meio ambiente

INSTRUMENTO

Ato escrito de forma especial pelo qual se autentica e torna exigível, ou oponível a terceiro, um ato jurídico ou certo ato judicial.

1 A legislação
ambiental vigente

2 O Sistema
Nacional de Meio
Ambiente – SISNAMA

3 Novas Propostas
para o Licenciamento
Ambiental no Brasil

1 A legislação ambiental vigente

- Lei 6938/81
- CF art. 225, art. 23
- Lei 9.605/10
- Lei Complementar 140/11

- Resolução Conama 237/97
- Resolução Conama 01/86

2 O Sistema Nacional de Meio Ambiente

SISNAMA -Papel do Poder Público - A situação do gestão ambiental diante do emaranhado legal e suas consequências ao desenvolvimento e à preservação ambiental.

Primeiro passo: reformar a legislação ambiental para o licenciamento

3 **Novas Propostas**

para o Licenciamento
Ambiental no Brasil

**DESAFIOS E PROPOSTAS
DE SOLUÇÕES**

abema

associação brasileira de entidades
estaduais de meio ambiente

www.abema.org.br

Hélio Gurgel
helio@gurgelcavalcanti.adv.br